



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO.

Às 16 horas do dia 21 de setembro de 2021, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho e Comissão de Orçamentos e Finanças.

Presentes: Arquimedes Herênio - presidente da CCJ; Analdiney Noletto - membro; Joacy Bezerra - presidente da comissão de Educação e Cultura; Pedro Pacheco - presidente da Comissão de Orçamentos; Hydelmiran Nunes - vereador; Rhayan Rodrigues - vereador; Betânia Ribeiro - vereadora; Arnaldo Guerra: técnico legislativo; Ludmila Franco: advogada;

Pautas: Projeto de Lei nº011/2021 - Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2021** – Altera a redação do Art.24 da Lei Orgânica do Município.

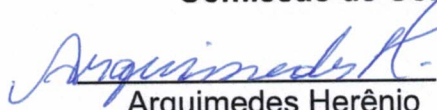
Análises e discussões: O Projeto de Lei nº011/2021 - Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente, tem por finalidade solicitar a autorização de abertura de crédito adicional visando atender as ações emergências destinadas ao setor cultural do município de Estreito. Após estudos, verificou-se a legalidade e constitucionalidade do projeto de lei - **Parecer favorável nº 032/2021 - CCJ; e Parecer favorável nº 033/2021** da Comissão de Orçamentos e Finanças. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2021 tem por finalidade alterar a redação do Art.24 da Lei Orgânica do Município. Após análises, foi constatado que a matéria não apresenta qualquer empecilho de ordem constitucional, legal, jurídica que impeça sua tramitação e aprovação. **Parecer favorável nº 031/2021 – CCJ;** E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada,

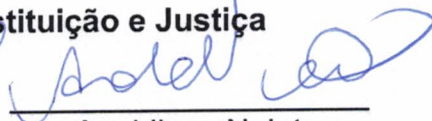


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

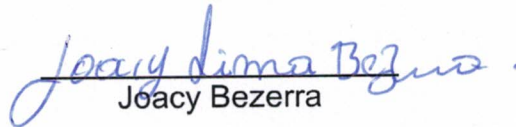
lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelas comissões.

Comissão de Constituição e Justiça


Arquimedes Herênio


Analdiney Noletto

Comissão de Educação e Cultura


Joacy Bezerra

Comissão de Orçamento e Finanças


Pedro Pacheco